

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2025

Declara de utilidade pública a **Organização Religiosa Ilê Alaketú Asé Ayrá Igonã**, com sede e foro no município de Coração de Maria.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Organização Religiosa Ilê Alaketú Asé Ayrá Igonã**, com sede e foro no município de Coração de Maria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO